

**TERMO ADITIVO Nº 004/2021  
AO CONTRATO Nº 011/2017  
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 250/2021  
PROCESSO SEI IMA Nº 2017.00000824-18**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência contratual e redução do valor.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo - SP - CEP: 04.571-936, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da Lei 8.666/93, prorrogar a vigência contratual mantendo o valor pactuado inicial e consequentemente ADITAR as cláusulas sétima e oitava nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal).

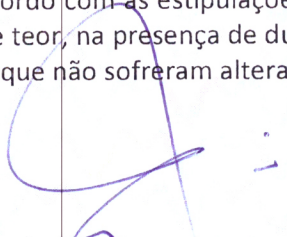




**CLÁUSULA SÉTIMA  
VALOR CONTRATUAL**

7.1. O valor global estimado para o novo período de vigência contratual passará a ser **R\$ 10.764,00** (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

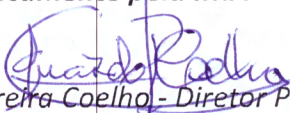
**CLÁUSULA OITAVA  
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**


8.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2021.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

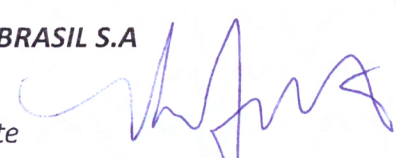
  
  
  
  


**Assinam eletronicamente pela IMA**

  
Eduardo José Pereira Coelho - Diretor Presidente

Mario Armando Gomide Guerreiro - Diretor Administrativo Financeiro 

**Assinam eletronicamente pela TELEFÔNICA BRASIL S.A**

Rones Alves Machado Portela – Representante 


Ricardo José Figueira – Representante 

**Assinam eletronicamente a testemunha pela IMA**

  
Eleonora Cangela Sartoram – RG: 8.255.084

Thais Serafim de Oliveira – RG: 41.484.037-9 

  
**Lucas Carmona Maciel**  
Gerente Administr. e Contratos

  
**André Luis Ferreira**  
Gerente de Suprimentos

